



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 293/2016

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando festividades natalícias e revellion;

Considerando final de exercício financeiro;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, do dia 16/12 ao dia 31/12 de 2016.

Art. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Ficam as Secretárias autorizadas a procederem convocação de servidores, caso necessário, para execução de serviços inadiáveis.

Brejetuba-ES, 30 de Novembro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal